

P O R T A R I A N.º 14

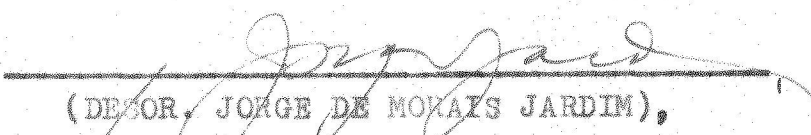
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. Juiz Eleitoral da 55ª zo-
na, sediada em PORANGATÚ, para funcionar nos pro-
cessos de transferência eleitoral do Dr. MANOEL /
LUIZ ALVES, Juiz Eleitoral da zona de URUAÇÚ, e bem
assim de sua esposa, virtude impedimento legal des-
te.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 29 dias do mês de janeiro de 1.962.


(DECOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
1 - 2 - 6 2
Loayola